



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



PROJETO DE LEI Nº 009/2011

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1) Fica denominado de Rua: JOSÉ NORTE DE MEDEIROS, a Rua situada no Conjunto Habitacional ELIZABETE PEREIRA GALVÃO, localizado no Bairro Petrópolis nesta Cidade.

Art. 2) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa. Em 25 de março de 2011.

MARINEIDE ALVES DANTAS

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



JUSTIFICATIVA

É justa a referida homenagem, pois o Sr. JOSÉ NORTE DE MEDEIROS, foi um Cidadão Acariense que honestamente trabalhou quase toda sua vida, desde metade de sua juventude quando órfão de Pai e Mãe, e passando a morar com familiares juntamente com seus irmãos inclusive abdicando seus estudos para poder ajudar aos irmãos mais novos.

Em 1948, casou-se com Dona Isabel Paulina de Araújo, constituiu uma família de 12 (doze) filhos, os quais foram criados com muita dificuldade, desempenhou as funções de pedreiro e de marchante, chegou a se aposentar, graças a Deus com sua família já alicerçada. Infelizmente sofria de hipertensão arterial, chegando a enfartar fatalmente em 10 de janeiro de 2005, deixando muitas lembranças e um passado digno de um homem trabalhador.